LEI Nº 1133-A

Projeto de Lei nº 71/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Cesarina Maria de Jesus a Rua 13 – Mecanizada 1128, com início na Rua 25 – Mecanizada 1118 e término na Avenida 1 – Mecanizada 1940, na Vila Samaritá.
Proc. nº 21795/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Cesarina Maria de Jesus a Rua 13 – Mecanizada 1128, com início na Rua 25 – Mecanizada 1118 e término na Avenida 1 – Mecanizada 1940, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 2002.

PUBLICADO EM 11/07/02
no Jornal Vicentino.
11/7/02

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal